



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

EXTRATO DE CONTRATO

ADMINISTRAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 004/2023 AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 057/2022. - 19 DE JANEIRO DE 2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 004/2023 AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 057/2022.

CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE

SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA E EDNALDO ALMEIDA DA SILVA

OBJETO: ATENDENTE DE FARMACIA

VIGÊNCIA: 06/01/2023 Á 05 DE JULHO/2023.

DATA DE ASSINATURA: 05/01/2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230119114013
Título	PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 004/2023 AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 057/2022. - 19 DE JANEIRO DE 2022.
Tipo da matéria	EXTRATO DE CONTRATO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	19/01/2023 11:42
Data/hora autorização	19/01/2023 11:42
Data de circulação	20/01/2023
Diário Oficial	Edição nº 00664, data 20/01/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 20/01/2023 — Edição 00664. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230119114013&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 02:16



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230119114013**, intitulada **PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 004/2023 AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 057/2022. - 19 DE JANEIRO DE 2022.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 19/01/2023 11:42 | **Autorização:** 19/01/2023 11:42 | **Circulação:** 20/01/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00664, 20/01/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Primeiro Termo Aditivo nº 004/2023 ao Contrato de Excepcional Interesse Público nº 057/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baraúna e Ednaldo Almeida da Silva, tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original de prestação de serviços de atendente de farmácia, pelo período de 06 de janeiro de 2023 a 05 de julho de 2023, conforme assinatura ocorrida em 05 de janeiro de 2023, com fundamento no regime jurídico de excepcional interesse público.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230119114013&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 02:16



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230119114013
Título	PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 004/2023 AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 057/2022. - 19 DE JANEIRO DE 2022.
Tipo da matéria	EXTRATO DE CONTRATO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	19/01/2023 11:42
Data/hora autorização	19/01/2023 11:42
Data de circulação	20/01/2023
Diário Oficial	Edição nº 00664, data 20/01/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 20/01/2023 — Edição 00664. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230119114013&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 02:16



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230119114013**, intitulada **PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 004/2023 AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 057/2022. - 19 DE JANEIRO DE 2022.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 19/01/2023 11:42 | **Autorização:** 19/01/2023 11:42 | **Circulação:** 20/01/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00664, 20/01/2023 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Primeiro Termo Aditivo nº 004/2023 ao Contrato de Excepcional Interesse Público nº 057/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baraúna e Ednaldo Almeida da Silva, tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original de prestação de serviços de atendente de farmácia, pelo período de 06 de janeiro de 2023 a 05 de julho de 2023, conforme assinatura ocorrida em 05 de janeiro de 2023, com fundamento no regime jurídico de excepcional interesse público.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230119114013&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 02:16